



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 367/2021

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (hum) mês não gozado, referente ao período 2014/2019, a partir de 18/11/2021 a 17/12/2021, ao servidor **VITAL LUIZ FILHO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/11/21
Coordenadora do Gabinete

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: VITAL LUIZ FILHO

RG: MG-11.563.496

CPF: 093.259.756-45

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRA (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 021/2007, art.176, conceder 01 (hum) mês de sua Licença Prêmio, referente ao período **2014/2019**, a partir de 18/11/2021 a 17/12/021.

Nestes termos,

P. deferimento.

Tocantins/MG, 9 de novembro de 2021.



VITAL LUIZ FILHO

Assinatura do requerente



2º MÊS

DEFERIDO EM: ____ / ____ / ____